



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.270 de 22 de dezembro de 1993.

DÃ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada CAMELÓPOLIS a Gleba denominada de Sítio Alto do Jacarecica, situada na Serraria, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 22 de dezembro de 1993

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado na DOE

231 12 / 12 93

*Ruarregado*  
Ruarregado

